Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Correntina

Quarta-feira • 10 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 7156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03

Dispensas de Licitações 04 a 04

Licitações 05 a 05

Portarias 06 a 07

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUVGNZM0MUZCQUZENKFDRU

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CONTRATO Nº 0053/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/**CNPJ Nº** 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A):** ELIALDO LOPES DE SOUZA 01597577545/**CNPJ Nº** 18.459.642/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de Shows com a BANDA TRIO FORRONEJO na apresentação das festividades do 8º aniversário da Feira da Agricultura Familiar - a ser realizado na Praça João Lessa, no dia 11 de julho de 2024, as 21h, com duração de 2h, na Praça João Lessa, nesta Cidade, conforme Termo de Referência da Inexigibilidade, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Administrativo nº 019/2024 e Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, ratificada pelo Prefeito Municipal em 10 de julho de 2024**. VALOR GLOBAL:** R$ 8.000,00. **COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**: CACHÊ DOS ARTISTAS: R$ 3.000,00 - CACHÊ DOS MÚSICOS: R$ 3.000,00 - CACHÊ EQUIPE TÉCNICA: R$ 1.000,00 - TRANSPORTE E TRANSLADO: R$ 500,00 - IMPOSTOS E ENCARGOS: R$ 75,60 - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: R$ 424,40. **ASSINATURA:** 10/07/2024. **VIGÊNCIA:** 10/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CONTRATO Nº 0054/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/**CNPJ Nº** 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A):** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID/**CNPJ Nº:** 18.954.809/0001-18. **OBJETO:** Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para prestação de serviços na execução de obra de pavimentação em TSD de Vias Públicas de Loteamentos da Sede do Município, conforme Processo Administrativo nº 020/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2024, ratificada pelo Prefeito Municipal em 10 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.000.522,71. **ASSINATURA:** 10/07/2024. **VIGÊNCIA:** 06/01/2025.

Dispensas de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 020/2024 de Dispensa de Licitação nº 004/2024, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para prestação de serviços na execução de obra de pavimentação em TSD de Vias Públicas de Loteamentos da Sede do Município, com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com Sede na Rua Luís Porto Pedrosa, 167 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, CEP nº 47.808-027, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do RG sob nº 514.552 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 207.067.153-49, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 51, Centro – Santa Rita de Cássia - BA, CEP 47.150-000, pelo valor global de R$ 5.000.522,71 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 10 de julho de 2024.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para prestação de serviços na execução de obra de pavimentação em TSD de Vias Públicas de Loteamentos da Sede do Município. **Contratado(a):** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com Sede na Rua Luís Porto Pedrosa, 167 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, CEP nº 47.808-027. **Valor Global:** R$ 5.000.522,71. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 75, do Inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 10 de julho de 2024. Valter Barbosa das Neves, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 019/2024 para Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133/2021, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do Inciso II, do Art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação direta da Empresa especializada na promoção de eventos ELIALDO LOPES DE SOUZA 01597577545, inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.642/0001-19, com Sede na Rua 2, 14 – Qd.05 – Planalto – Correntina – Bahia, representada pelo Senhor Elialdo Lopes de Souza, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 02, 14, Quadra 5 – Planalto – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 015.975.775-45 e portador da CI/RG nº 11.117.993-93 SSP/BA, para prestar serviços na realização de Shows com a BANDA TRIO FORRONEJO na apresentação das festividades do 8º aniversário da Feira da Agricultura Familiar - a ser realizado na Praça João Lessa, no dia 11 de julho de 2024, as 21h, com duração de 2h, na Praça João Lessa, nesta Cidade, conforme Termo de Referência da Inexigibilidade, pelo valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Correntina – Bahia, 10 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de Shows com a BANDA TRIO FORRONEJO na apresentação das festividades do 8º aniversário da Feira da Agricultura Familiar - a ser realizado na Praça João Lessa, no dia 11 de julho de 2024, as 21h, com duração de 2h, na Praça João Lessa, nesta Cidade, conforme Termo de Referência da Inexigibilidade. **Contratado (a):** ELIALDO LOPES DE SOUZA 01597577545, inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.642/0001-19. **Valor global:** R$ 8.000,00. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 10 de julho de 2024. Joélia Santos e Silva, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do
Prefeito

PORTARIA Nº 204, 10 de julho de 2024.

Designa representantes da Administração para exercera função de fiscal e gestor dos contratos abaixo.

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto no artigo artigo 117, da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contatos através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública.
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.
IV – Indicar eventuais glosas das faturas e/ou recibos.

RESOLVE,
Art. 1º Designar o Senhor, Fábio Pereira Silva Matrícula nº 5136, como gestor de contrato e a Senhora Pollyana Souza Ferreira Matrícula nº 10624, como fiscal dos Contratos Administrativos abaixo relacionados:

Contratado (a)	Contrato nº	Objeto	Unidade Gestora do Contrato
ELIALDO LOPES DE SOUZA 01597577545	**0053/2024**	Contratação de empresa para realização de Shows com a BANDA TRIO FORRONEJO na apresentação das festividades do 8º aniversário da Feira da Agricultura Familiar - a ser realizado na Praça João Lessa, no dia 11 de julho de 2024, as 21h, com duração de 2h, na Praça João Lessa, nesta Cidade, conforme Termo de Referência da Inexigibilidade.	**Prefeitura de Correntina (Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 205, 10 de julho de 2024.

Designa representantes da Administração para exercer as funções de fiscal e gestor do contrato abaixo.

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117, da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contatos através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública.
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.
IV – Indicar eventuais glosas das faturas e/ou recibos.

RESOLVE,
Art. 1º Designar os Senhores(as) **Pollyana Souza Ferreira,** Matrícula nº **10624, (fiscal)** e **Luiggi Chaves Neves França,** Matrícula nº **12458, (gestor)** do Contrato Administrativo abaixo relacionados:

Contratado (a)	Contrato nº	Objeto	Unidade Gestora do Contrato
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ESTE DA BAHIA (CONSID)	0054/2024	Contrato tem por objeto a contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para prestação de serviços na execução de obra de pavimentação em TSD de Vias Públicas de Loteamentos da Sede do Município.	Prefeitura de Correntina (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nilson José Rodrigues
Prefeito